



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICIONAL
2017 - 2018

OFÍCIO Nº 365/2018-DOF - CGJ/COOR
Favor mencionar este número

Cuiabá, 10 de abril de 2018.

Assunto: Encaminho cópia da Portaria nº 19/2018

Senhor Presidente,

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO** - Corregedora-Geral da Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da Portaria nº 19/2018 que dispõe sobre a realização de Correições do Polo I (Cuiabá) no período de 16 de abril a 20 de abril/2018, constantes nos autos do Pedido de Providências nº 22/2018-DOF, para conhecimento.

Respeitosamente,

KARINE MARCIA LOZICH DIAS

Coordenadora da Secretaria da Corregedoria

(Autorizado a assinar pela Ordem de Serviço nº 04/2007-CGJ, de 16/07/07)

A Sua Excelência, o Senhor
Doutor **LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Mato Grosso.



PORTARIA Nº 19/2018-CGJ

Publicado no DJE

Em 11/04/2018

Ed. 10233/2018

Dispõe sobre a realização de Correição nas serventias extrajudiciais integrantes do Polo I (Cuiabá), no período de 16 a 20 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar cumprimento às metas 2, 3, 4, 5, 6, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito dos serviços extrajudiciais;

CONSIDERANDO que a função correicional será exercida por intermédio de inspeções, correições permanentes, ordinárias, periódicas e extraordinárias gerais ou parciais;

CONSIDERANDO que somente a verificação *in loco* permitirá avaliação consistente sobre o funcionamento da Serventia do Foro Extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as datas abaixo descritas, para a realização de correição e inspeção nas serventias extrajudiciais nas Comarcas integrantes do Polo I (Cuiabá-MT):
Equipe 1

<i>Comarca</i>	<i>Data</i>	<i>Responsável</i>
Cuiabá (1º e 2º Ofício)	16.04.2018 (8:00h as 17:00h)	Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva
Cuiabá (3º e 4º Ofício)	17.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Cuiabá (5º e 6º Ofício)	18.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Cuiabá (7º Ofício e Coxipó da Ponte)	19.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Cuiabá (Distrito Nossa Senhora da Guia e Acorizal)	20.04.2018 (8:00h as 17:00h)	



Equipe 2

<i>Comarca</i>	<i>Data</i>	<i>Responsável</i>
Várzea Grande (1º e 2º Ofício)	16.04.2018 (8:00h as 17:00h)	Dra. Adair Julieta da Silva
Várzea Grande (Capão Grande, Cristo Rei e Bom Sucesso)	17.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Santo Antônio do Leveger (1º e 2º Ofício)	18.04.2018 (9:00h as 17:00h)	
Poconé (1º e 2º Ofício)	19.04.2018 (9:00h as 17:00h)	
Chapada dos Guimarães (1º e 2º Ofício)	20.04.2018 (9:00h as 17:00h)	

Art. 2º - Convocar os servidores: Melina Assunção Tostes - matrícula 24217, Marcos Ferreira Girão Júnior – matrícula 23475, Guacira Cecília Calvitti – matrícula 6026, Elaine de Paula Silva Parazzi - matrícula 8785, Ângela Patrícia Souza Marques – matrícula 6627, Leonardo César Leventi Travassos – matrícula 6800, Rosimeire Aparecida Gimenez Gonçalves - matrícula 3856 e Gilbert de Anunciação Luz – matrícula 7301, para em assessoramento, realizarem os trabalhos e atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3º. Durante a correição deverão ser examinados, livros, papéis, atos e tudo mais que se relacionar com o expediente da serventia, podendo os interessados fazer reclamações, sugestões, críticas ou elogios as magistradas.

Art. 4º. Determinar que os Notários e Registradores convoquem funcionários da serventia, para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durar a correição, os quais deverão prestar auxílio às equipes correicionais e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Art. 5º. Determinar seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça, aos Juízes Corregedores permanentes, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), a Ministério Público Estadual (MPE) e a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso (ANOREG/MT) dando-lhes ciência da correição.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2018.


Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE

Nº do Protocolo: 1626769

Seção Atual: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 8748 - Corregedoria-Geral da Justiça

O Sistema do DJE (Diário da Justiça Eletrônico), através do(s) protocolo(s) discriminado(s) abaixo, confirma o recebimento da matéria Portaria - Portaria N. 19/2018-CGJ - para ser disponibilizada na Edição nº 10233/2018 - no dia 10/04/2018 - no Portal do TJMT a partir das 09:00 horas.

Informação do agendamento:

Não houve agendamento para este protocolo.

Item(s) da matéria inserido(s):

Número/Ano	Nº de Caracteres	Usuário responsável	Matricula	Data/Hora
Seção				
19/2018	663	ELEONORA PADILHA DA SILVA COSTA	83	09/04/2018 14:55:03
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 8748 - Corregedoria-Geral da Justiça				



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU (Adv: Dr. JAIR CARLOS CRIVELETTI - OAB 4917/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 23793 / 2018

RAI AO STJ Nº 23793/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 109507/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - ELIANA CICERO DE SA MARANHAO AYRÉS (Adv: Dr. EDUARDO LOPES VIEIRA VIDAURRE - OAB 12750/MT), AGRAVADO(S) - BANCO DO BRASIL - S. A. (Adv: Dr(a). CAROLINA PEREIRA TOMÉ WICHOSKI - OAB 18603-B/MT, Dr(a). LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS - OAB 16.691-A/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 23928 / 2018

RAI AO STJ Nº 23928/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 94985/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - ELSA GEISS (Adv: Dr. JEFERSON VÁNDERÉLI GEISS - OAB 16818/mt, Dr(a). STEFÂNIE ROSA GOMES - OAB 12189/mt, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - SERASA EXPERIAN S. A. (Adv: Dr(a). BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO - OAB 14992-A/MT)

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 24242 / 2018

RAI AO STJ Nº 24242/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 44213/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE SORRISO AGRAVANTE(S) - SANTO ANDRÉ TRANSPORTE, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE LTDA. (Adv: Dra. BRUNA ERGANG DA SILVA - OAB 11047/MT, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - A. C. D. A., REPRESENTADA POR SUA AVÓ HELENA VOLIMERHAUSEN DISSENHA (Adv: Dra. FABIANA DE LIMA - OAB 134556/SP), INTERESSADO(S) - TÓKIO MARINE SEGURADORA S. A. (Adv: Dr(a). LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO - OAB 8506-a/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 25248 / 2018

REC. AGRAVO INTERNO Nº 25248/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 45103/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr(a). RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB 211648/SP, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - GSM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S. A. E OUTRO(S) (Adv: Dr(a). AGILDO VINÍCIUS DA RÔCHA DRÉYER - OAB 76743/RS, Dr(a). JULIANO MOGNOL - OAB 78184/RS, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 24363 / 2018

RAI AO STJ Nº 24363/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 106840/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - TRANSMINO TRANSPORTES LTDA (Adv: Dr. AMARO CÉSAR CASTILHO - OAB 4384-B/MT, Dra. DEBORA CRISTINA MORESCHI - OAB 6800/MT, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - MÂNUELLA ALVAREZ DE SOUZA (Adv: Dr(a). DEBORA NAHIME ASTOLPHO - OAB 12131/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 8892 / 2018

RAI AO STJ Nº 8892/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 172383/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (Adv: Dr(a). AMARO DE OLIVEIRA FALGÃO - OAB 14522/mt, Dr(a). FABIO RIVELLI -

OAB 297608/SP, Dr(a). FÁBIO RIVELLI - OAB 19023-A/MT, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - DILMAR PORTILHO MEIRA FILHO E OUTRA(S) (Adv: Dr(a). DECIO ARANTES FERREIRA - OAB 5920/mt, Dr(a). OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - VER - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Adv: Dr(a). ANA CINTIA CASSAB HEILBORN - OAB 168803/SP, Dr. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA - OAB 3127-a/mt, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) VER - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Decisão / Intimação do Vice-Presidente

Protocolo Número/Ano: 125651 / 2016 REC. ESPECIAL Nº 125651/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 149323/2014 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE SINOP RECORRENTE(S) - RENAIVISAT MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. (Adv: Dr(a). EDUARDO MARQUES CHAGAS - OAB 13699/mt, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - S. C. AUTO POSTO LTDA: (Adv: Dr. EDILO TENORIO BRAGA - OAB 14070/mt, Dra. ELISÂNGELA MARCARI DA COSTA - OAB 10297-b/mt), RECORRIDO(S) - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. (Adv: Dr(a). ANA ELISA DEL PADRE DA SILVA - OAB MT 15.318 - A/, Dr(a). MARCUS VINÍCIUS SANCHES - OAB 38007/PR, Dr(a). OUTRO(S))

Decisão: Certifique a Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência se houve a intimação, da recorrida S. C. AUTO POSTO LTDA. (Posto Texas), para que promova o pagamento das custas do preparo da distribuição desta ação, uma vez que conforme se verifica no Recurso de Apelação nº 149321/2014 (Impugnação à Assistência Judiciária), houve o trânsito em julgado da decisão que negou seguimento ao REsp 19138/2015.

Intimação: À parte recorrida S. C. AUTO POSTO LTDA para que recolha as custas judiciais da presente ação (Apelação 149321/14), no prazo de cinco dias.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Corregedoria-Geral da Justiça

Portaria

PORTARIA Nº 19/2018-CGJ - Dispõe sobre a realização de Correição nas serventias extrajudiciais integrantes do Polo I (Cuiabá), no período de 16 a 20 de abril de 2018.

* A Portaria nº 19/2018-CGJ completa, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexos

Coordenadoria de Magistrados

Despacho

(PEDIDO DE PAGAMENTO DE PENSÃO - PENSÃO POR MORTE - ÓBITO - REVERSÃO DA COTA CORRESPONDENTE PTG Nº 003629-77.2015)

REQUERENTE: SRA. NAHYDA BORGES CAVALCANTE

4. Pois bem.

5. De acordo com a cópia da Certidão de óbito acostada à fls. 114-TJMT, a Sra. Enyr da Costa Ribeiro faleceu no dia 21-11-2017. Razão disso, a pensão recebida a títulos de alimentos pela falecida ser extinta e, por conseguinte, revertida em favor da pensionista requerente.

6. Desta feita, determino que a cota parte extinta em decorrência do falecimento da pensionista de alimentos Enyr da Costa Ribeiro, seja incontinentemente revertida em favor da pensionista Sra. Nahyda Borges Cavalvanti, a qual passará a receber 100% (cem por cento) do benefício previdenciário.

7. Em tempo, ressalto que eventual direito em relação a valores retroativos pagos após o falecimento da pensionista, considerando que não houve erro por parte da Administração, mas, pelo contrário, apenas o cumprimento da obrigação com lastro direito civil (pensão alimentícia), não há que se falar em restituição de valores nesta via administrativa.

8. Todavia, visando salvaguardar o direito em alcance, determino oficie-se a instituição financeira para qual os valores relativos a pensão alimentícia eram transferidos, questionando acerca da existência de saldo referente aos pagamentos realizados após o dia 21-11-2017 (falecimento).



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19/2018-CGJ

Dispõe sobre a realização de Correição nas serventias extrajudiciais integrantes do Polo I (Cuiabá), no período de 16 a 20 de abril de 2018.

A **DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO**, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar cumprimento às metas 2, 3, 4, 5, 6, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito dos serviços extrajudiciais;

CONSIDERANDO que a função correccional será exercida por intermédio de inspeções, correções permanentes, ordinárias, periódicas e extraordinárias gerais ou parciais;

CONSIDERANDO que somente a verificação *in loco* permitirá avaliação consistente sobre o funcionamento da Serventia do Foro Extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as datas abaixo descritas, para a realização de correição e inspeção nas **serventias extrajudiciais nas Comarcas integrantes do Polo I (Cuiabá-MT)**:

Equipe 1

<i>Comarca</i>	<i>Data</i>	<i>Responsável</i>
Cuiabá (1º e 2º Ofício)	16.04.2018 (8:00h as 17:00h)	Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva
Cuiabá (3º e 4º Ofício)	17.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Cuiabá (5º e 6º Ofício)	18.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Cuiabá (7º Ofício e Coxipó da Ponte)	19.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Cuiabá (Distrito Nossa Senhora da Guia e Acorizal)	20.04.2018 (8:00h as 17:00h)	

Equipe 2

<i>Comarca</i>	<i>Data</i>	<i>Responsável</i>
Várzea Grande (1º e 2º Ofício)	16.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Várzea Grande (Capão Grande, Cristo Rei e Bom Sucesso)	17.04.2018 (8:00h as 17:00h)	
Santo Antônio do	18.04.2018	



Leveger (1º e 2º Ofício)	(9:00h as 17:00h)	Dra. Adair Julieta da Silva
Poconé (1º e 2º Ofício)	19.04.2018 (9:00h as 17:00h)	
Chapada dos Guimarães (1º e 2º Ofício)	20.04.2018 (9:00h as 17:00h)	

Art. 2º - Convocar os servidores: Melina Assunção Tostes - matrícula 24217, Marcos Ferreira Girão Júnior - matrícula 23475, Guacira Cecília Calvitti - matrícula 6026, Elaine de Paula Silva Parazzi - matrícula 8785, Ângela Patrícia Souza Marques - matrícula 6627, Leonardo César Leventi Travassos - matrícula 6800, Rosimeire Aparecida Gimenez Gonçalves - matrícula 3856 e Gilbert de Anunciação Luz - matrícula 7301, para em assessoramento, realizarem os trabalhos e atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3º. Durante a correição deverão ser examinados, livros, papéis, atos e tudo mais que se relacionar com o expediente da serventia, podendo os interessados fazer reclamações, sugestões, críticas ou elogios as magistradas.

Art. 4º. Determinar que os Notários e Registradores convoquem funcionários da serventia, para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durar a correição, os quais deverão prestar auxílio às equipes correicionais e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Art. 5º. Determinar seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça, aos Juizes Corregedores permanentes, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT), a Ministério Público Estadual (MPE) e a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso (ANOREG/MT) dando-lhes ciência da correição.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de abril de 2018.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça,
em Cuiabá, 09 de abril de 2018.

SÍLVIA REGINA LOMBERTI MELHORANÇA
Diretora do Departamento

Visto: **KARINE MÁRCIA LOZICH DIAS**-Coordenadora da Secretaria da Corregedoria